



teresina, 9 de junho de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1227/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2021

Autoria:

CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

Ementa: Fica instituído o mês "MAIO LARANJA", a ser comemorado anualmente como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo